



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Parecer de Contrato do Controle Interno nº 019/2021 PMSG/SECI

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 09/2021-019

CONTRATOS: 20220010, 20220011 e 20220012

CONTRATAÇÃO: SALDO EM ATA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

CONTRATADAS: PEREIRA & SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.145.811/0001-22, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, NB PAULISTA EIRELI, CNPJ: 01.600.420/0001-71

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Saldo em Ata referente aos Contratos Nº 20220010, 20220011 e 20220012 nos autos do Processo Licitatório n.º 09/2021-019, referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme a Lei Federal nº 8666/93, a Lei nº 8.883/94 e posteriormente a Lei nº10.520/2002.

1. RELATÓRIO

O presente parecer desta Unidade de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, refere-se ao SALDO EM ATA dos Contratos Nº 20220010, 20220011 e 20220012, junto com as empresa(s) PEREIRA & SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.145.811/0001-22, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, NB PAULISTA EIRELI, CNPJ: 01.600.420/0001-71 através do Processo Licitatório n.º 09/2021-019, referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO*, celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, com os seguintes documentos:

- I. Autuação pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 002);
- II. Solicitação de Despesa com planilha descritiva dos itens com quantitativos (fls. 003-031);
- III. Justificativa para a Contratação (fls. 032-033);
- IV. Justificativa da Modalidade do Certame (fls. 034-036);
- V. Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisa de preços (fls. 037);
- VI. Cotações dos preços praticados no mercado local (fls. 038-052);
- VII. Mapa de cotação de preços – preço médio (fls. 053-058);
- VIII. Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 059-060);
- IX. Resumo de Cotação de Preços – valor médio (fls. 061-063);
- X. Despacho do Órgão de Controle Interno com definições orçamentárias (fls. 064);
- XI. Declaração de Adequação Orçamentária, conforme Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 065);
- XII. Termo de Autorização assinado pela autoridade competente (fls. 066);
- XIII. Portaria /GAB nº 098/2021 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e o presidente do Município de São Geraldo do Araguaia– PA (fls. 067-068);
- XIV. Minuta de Edital e seus anexos (fls. 069-123);
- XV. Despacho para análise da Assessoria Jurídica Municipal (fls. 124);
- XVI. Parecer jurídico da Assessoria Jurídica que optou pelo prosseguimento (fls. 125-130);
- XVII. Edital e seus anexos (fls. 131-185);
- XVIII. Publicação de aviso do Pregão Presencial nº 09/2021-019, no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 34.599, pág. 80, em 31 de maio de 2021 (fls. 186);
- XIX. Publicação de aviso do Pregão Presencial nº 09/2021-019, Diário Oficial da União, Seção 03, nº 246, em 31 de maio de 2021 (fls. 187);
- XX. Publicação de aviso do Pregão Presencial nº 09/2021-019, no Jornal da Amazônia, nº 04, em 31 de maio de 2021 (fls. 188);
- XXI. Documentos de Habilitação dos participantes e consulta de autenticidades de documentos fiscais (fls. 189-503);
- XXII. Ata de realização do Pregão Presencial Nº 09/2021-019 (fls. 504-543);
- XXIII. Resultado de Julgamento da Licitação (fls. 544-549);



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- XXIV. Termo de Adjudicação do processo (fls. 550-560);
- XXV. Despacho para análise da Unidade de Controle Interno (fls. 561);
- XXVI. Parecer da Unidade de Controle Interno (fls. 562-567);
- XXVII. Despacho do Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls. 568-580);
- XXVIII. Termo de Homologação efetuado pela autoridade competente (fls. 581-592);
- XXIX. Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls.593-615);
- XXX. Ata de Registro de Preços (616-629);
- XXXI. Convocação para celebração de contratos da contratada PEREIRA & SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.145.811/0001-22 (fls. 630);
- XXXII. Convocação para celebração de contratos da contratada GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67 (fls.642);
- XXXIII. Convocação para celebração de contratos da contratada NB PAULISTA EIRELI, CNPJ: 01.600.420/0001-71 (fls.653)
- XXXIV. Contratos e seus respectivos extratos nº 20210195, assinados pelas partes com a contratada PEREIRA & SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.145.811/0001-22 (fls. 631-641);
- XXXV. Contratos e seus respectivos extratos nº20210196, assinados pelas partes com a contratada GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67 (fls. 643-652);
- XXXVI. Contratos e seus respectivos extratos nº20210197, assinados pelas partes com a contratada NB PAULISTA EIRELI, CNPJ: 01.600.420/0001-71 (fls. 654-663);
- XXXVII. Publicação de Extrato do Contrato e Extratos de Registro de Preços no Diário Oficial da União, Seção 03, nº 126, pg 227 em 07 de Julho de 2021 (fls. 664);
- XXXVIII. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20210195, nº 20210196, nº 20210197, assinados pelas partes em 22 de Junho de 2021 (fls. 665-671);
- XXXIX. Portaria nº 109/2021 GPM/SAGA, Fiscal de Contrato (fls. 671-673);
 - XL. Resumo de processo Licitatório Pregão Presencial SRP 9/2021-019 status Realizado TCM-PA (fls. 674-678);
 - XLI. Convocação para celebração de contratos da contratada PEREIRA & SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.145.811/0001-22 (fls. 679);
 - XLII. Convocação para celebração de contratos da contratada GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67 (fls.691);
 - XLIII. Convocação para celebração de contratos da contratada NB PAULISTA

*Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº*

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>





Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

EIRELI, CNPJ: 01.600.420/0001-71 (fls.702);

- XLIV. Contratos e seus respectivos extratos nº 20220010, assinados pelas partes com a contratada PEREIRA & SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.145.811/0001-22 (fls. 680-690);
- XLV. Contratos e seus respectivos extratos nº20220011, assinados pelas partes com a contratada GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67 (fls. 692-701);
- XLVI. Contratos e seus respectivos extratos nº20220012, assinados pelas partes com a contratada NB PAULISTA EIRELI, CNPJ: 01.600.420/0001-71 (fls. 703-712);
- XLVII. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20220010, 20220011 e 20220012, assinados pelas partes em 03 de janeiro de 2022 (fls. 713-718);

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Secretaria Extraordinária de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições, passa a opinar:

2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser através de processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal

“Art. 37, XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A regulamentação do referido artigo da Constituição Federal ficou definido na Lei Federal nº 8.666/93 que instituiu normas para as Licitações e Contratos Administrativos. No seu artigo 2º, ficou prevista a exceção à regra tácita:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

Considerando que o referido processo, é inerente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO.**, onde a formalização

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>





Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

e a autuação seguiu conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, com as condições de fornecimento e as especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, estão definidos no **Anexo I – Termo de Referência** do referido Edital do certame.

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, considerando a autorização do ordenador e a indicação sucinta do objeto mencionado.

A minuta do Edital, contrato e anexos, presentes no processo, foram referenciados a partir dos artigos 40 e 61 da Lei 8.666/93 sendo analisado através de parecer jurídico que opnou pela prosseguimento.

Encontram-se, também nos autos as cópias das publicações, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Pará, respectivamente publicados no dia 31 de maio de 2021, com data de abertura do credenciamento do Processo Pregão Presencial nº 09/2021-019, com abertura da sessão em 11 de junho de 2021.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de cadastramento no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Mural de Licitação, onde foi recomendado o prosseguimento pela CPL de cadastramento e disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014.

Na sessão do Pregão Presencial nº 09/2021-019, foram credenciados pela Comissão Permanente de Licitação os participante que compareceram: *PEREIRA & SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.145.811/0001-22, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67, NB PAULISTA EIRELI, CNPJ 01.600.420/0001-71.*

O presente parecer desta Unidade de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia refere-se ao SALDO EM ATA dos Contratos Nº 20220010, 20220011 e 20220012, junto com as empresa(s);

1. ***PEREIRA & SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.145.811/0001-22, com o valor de R\$ 118.965,00 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais);***
2. ***GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67, com o valor de R\$ 412.762,50 (quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);***
3. ***NB PAULISTA EIRELI, CNPJ 01.600.420/0001-71, com o valor de R\$223.222,50 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);***
4. ***Valor Global contratado R\$754.950,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais);***

1. CONCLUSÃO



Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, de julgamento, de publicidade e de contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes ressalvas:

- I. conclusão de todas as publicações no Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, para prosseguir para a fase de Execução deste Processo Pregão Presencial 09/2021-019;**
- II. conclusão de todas as publicações na Imprensa Oficial, no Portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA e no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA;**
- III. Aos Ordenadores do Processo, fica recomendado a designação específica de servidores para fiscalizar as condições de fornecimento estabelecidas nos Contratos celebrado pelas partes Nº 20220010, 20220011 e 20220012, de 03 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, bem como profissional técnico habilitado para acompanhamento e atualização do cardápio e preparo dos alimentos ofertados;**
- IV. Nos documentos que forem efetuados os pagamentos, deverão estar identificados o número do processo mais a atesto do fornecimento dos produtos informados na fatura;**

Cumpra observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 61 e demais normas aplicáveis da Lei Federal n.º 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Geraldo do Araguaia – PA, em 03 de janeiro de 2022.

*Secretaria Extraordinária de Controle Interno
Prefeitura Municipal*

